PORTARIA Nº 015/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2012**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
71126	3	Ubirajara Sampaio Mota	9,96

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
		Dayse Anne de Souza	
111866	1	Medeiros	9,5
		Zjoid Beatriz de Souza	
118596	1	Leal	12-A

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2015.

(Original Assinado)

Josiane Fátima de Andrade

Secretária de Estado de Saúde em Substituição